



ATA N.º 10

(REF.º 3)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) ASSISTENTES TÉCNICOS (ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS) E 1 (UM) ASSISTENTE OPERACIONAL A TERMO RESOLUTIVO INCERTO; E 1 (UM) ASSISTENTE TÉCNICO POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso (extrato) n.º 6571/2025/2 – Diário da República n.º 49/2025, Série II de 11/03/2025

Bolsa de Emprego Pública (BEP) – Ref.º 3 com o Código de Oferta n.º OE202503/0328.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício sede da União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público supra identificado, constituído por Mário Antunes, como presidente, Ana Alexandra Félix Pereira, na qualidade de vogal suplente, em substituição de Daniela Mendes da Silva, e Fernando Oliveira na qualidade de vogal efetivo, com a seguinte **ordem de trabalhos**: _____

(REF.º 3)

- 1 - Proceder à divulgação dos resultados obtidos no terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; _____
- 2 - Elaboração da Lista de Ordenação Final; _____
- 3 - Notificação aos candidatos da Lista de Ordenação Final para efeitos de audiência dos interessados. _____

___ Dando início à reunião e entrando no primeiro ponto de discussão resulta que, agendada a realização do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), para o dia 04 de dezembro de 2025, conforme convocatória, verificou-se que, dos 6 (seis) candidatos admitidos a esta fase, convocados nos termos previstos (email), um não compareceu por desistência antecipadamente comunicada via email. _____

Na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, obtiveram-se informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções relativas às referências a concurso neste procedimento. _____

___ Como previsto no ponto 22.1.2 do aviso de abertura, na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) avaliaram-se de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, motivação profissional, sentido crítico e de responsabilidade, e qualidade de experiência Profissional. _____

De salientar que, conforme previsto no aviso de abertura, um dos fatores preferenciais na seleção do candidato seria a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções. _____



De referir ainda que, como deliberado pelo júri na ata n.º 8, de 20 de novembro de 2025, entrevista teve a orientação do Exmo Senhor Dr. Luís Fernando de Oliveira Fontes, Professor Doutor em Arqueologia e conhecimentos profundos do património museológico do União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe. _____

___ Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade publicitar a seguinte lista, com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), ordenada alfabeticamente e a ser publicitada nos termos do disposto no artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro: _____

Candidato	Nome	Resultado
0328/02	Adriana Filipa Cunha Palmeira	Desistiu do concurso
0328/07	Ana Luísa Rodrigues de Oliveira Leitão	10,000
0328/19	Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira	11,000
0328/50	Maria Rolanda Ferreira Gomes	13,000
0328/52	Marina Isabel Freitas Pereira	15,000
0328/63	Tatiana Alexandra da Rocha Fernandes	18,000

___ Nos termos previstos no n.º 3, e alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como estabelecido no aviso de abertura, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 (nove e meio) valores num dos métodos ou fases (...) sendo igualmente excluído o candidato que não comparecer a qualquer um dos métodos de seleção ou em caso de desistência. _____

___ Entrando no ponto 2 da ordem de trabalhos e após a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou, igualmente, por unanimidade definir a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, aplicando a fórmula classificativa constante do aviso de abertura publicitado na BEP, bem como no site e locais de estilo da Junta de Freguesia. _____

___ Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final, da qual resulta a seguinte classificação: _____

Candidato	Nome	PC	AP	EAC	Ordenação Final CF = PC*70% + AP (APTO) + EAC*30%
0328/07	Ana Luísa Rodrigues de Oliveira Leitão	10,526	Apto	10,000	10,368
0328/19	Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira	11,053	Apto	11,000	11,037
0328/50	Maria Rolanda Ferreira Gomes	10,526	Apto	13,000	11,268
0328/52	Marina Isabel Freitas Pereira	10,000	Apto	15,000	11,500
0328/63	Tatiana Alexandra da Rocha Fernandes	16,316	Apto	18,000	16,821



___ Perante os resultados apresentados acima, e considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos o Júri elaborou a seguinte lista de ordenação final, a ser comunicada a todos os candidatos ao concurso para que, querendo, se pronunciem em sede de audiência dos interessados. _____

Lista de Classificação Final: _____

Candidato	Nome	Classificação Final
0328/63	Tatiana Alexandra da Rocha Fernandes	16,821
0328/52	Marina Isabel Freitas Pereira	11,500
0328/50	Maria Rolanda Ferreira Gomes	11,268
0328/19	Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira	11,037
0328/07	Ana Luísa Rodrigues de Oliveira Leitão	10,368

___ Considerando que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data de homologação das referidas listas de ordenação final, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, relativamente aos seguintes candidatos: _____

Ordem	Nome
1.	Marina Isabel Freitas Pereira
2.	Maria Rolanda Ferreira Gomes
3.	Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira
4.	Ana Luísa Rodrigues de Oliveira Leitão

___ Chegados ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, notificação aos candidatos da Lista de Ordenação Final para efeitos de audiência dos interessados, em cumprimento do estipulado no artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para os efeitos da conjugação do artigo 12.º e dos artigos 121.º e 122.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou também, por unanimidade, proceder à audição dos candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias; devendo para o efeito ser utilizado o formulário tipo de participação de interessados disponibilizado na página eletrónica da Junta de Freguesia e entrega-lo em mão na secretaria da União de Freguesias de real,



Dume e Semelhe, Largo da Capela, n.º 8, 4700 259 Real, Braga, ou enviar via email para a Junta de Freguesia, devendo para tal confirmar a boa receção do email, dirigido ao júri do procedimento Concursal. _____

Mais deliberou o Júri que, as notificações aos candidatos serão levadas a efeito nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, ou seja, por correio eletrónico. _____

____ O Júri deliberou, ainda, por unanimidade dar publicidade às deliberações ora tomadas através da publicitação da presente ata pelos meios de estilo da Junta de Freguesia. _____

____ Nada mais havendo a tratar no que se refere a este concurso, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata composta por 4 (quatro) páginas que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. _____

O Júri;

Ana Alexandra Felis Pereira